



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1974/2023

**“Altera a denominação de Rua no
Município de Buritis - RO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Jânio Quadros e Travessa da Prata, situada no Setor 07, que passará a denominar como Rua da Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Maria Eduarda Dias Ferreiro
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparéncia
Matrícula 000000000008

Publicado nos Sites
transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br

27/10/2023

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44